## PORTARIA Nº 81 de 22 de setembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

**CONCEDER** à servidora municipal **Marli Terezinha Suffiati Luzza**, RG. 4.042.714-7, ampliação da carga horária para mais 08 horas semanais, em conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 01 de setembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de setembro de 2004.

Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se. Em 22 de setembro de 2004.

> Osmar Checchi Dir. Depto. Administração